



Processo Nº 05/22  
Fl. Nº 815  
Resp. J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
CNPJ - 23.614.456/0001-47

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TOMBADO SOB O Nº 003/2022, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, pontualmente, na sala de reunião da Câmara, localizada na Rua do Comércio, sn, Centro, Miranda do Norte- MA, no Prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Oficial, **Antonio Pedro Lima Magalhães**, e demais Membros da Equipe de Apoio, designados por portaria, para proceder à sessão de abertura do PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2022, que tem por objeto o Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e coquetel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte- MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

**ABERTURA**

Às oito horas, pontualmente, o pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo registrar que nove empresas estavam presentes à sessão. Em seguida lhe foi comunicado sobre os objetivos do Pregão e a ordenação dos trabalhos, após, o pregoeiro realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente nos termos do Edital, visando a comprovação de existência de poderes para formulação de lances e a prática dos demais atos da empresa presente, esteve presente:

**LICITANTES:**

Nº	LICITANTE	CRENCIADO	ASSINATURA
01	HABTOS EMPREENDIEMNTOS	Lucilene de Almeida Paiva RG: nº 025508772003-6 CPF: nº 018.161.743-94	
02	RABECA COMÉRCIO E SERVIÇOS	Nivaldo Louzeiro Coimbra RG: nº 390342 CPF: nº 329.237.753-68	
03	E. JOSE FILHO EIRELI	Expedito Jose Filho RG: nº 0000731975979 CPF: nº 252.195.963-49	
04	A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	Antonio André de Oliveira RG: nº 0001119536992 CPF: nº 039.167.043-38	
05	MARCELO PALHANO	Marcelo Palhano de Oliveira RG: nº 0885516982 CPF: nº 016.143.923-31	
06	R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO	Alder de Araújo Soares RG: nº 033320892007-0 CPF: nº 602.245.033-08	
07	T. NEVES C. SERVIÇOS	Gabriel Anderson Diniz Ribeiro RG: nº 023006282002-4 CPF: nº 070.894.603-80	
08	S C COMÉRCIO E SERVIÇOS	Sanderson Andryele Oliveira Cutrim RG: nº 671493965 CPF: nº 639.039.383-00	



Processo Nº 05/22  
Nº 316  
Resp. *[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
CNPJ - 23.614.456/0001-47

09	T C DOS SANTOS COMÉRCIO	Tatiane Cristina dos Santos RG: nº 015614462000-0 CPF: nº 019.212.023-94	<i>Tatiane Cristina dos Santos</i>
----	-------------------------	--	------------------------------------

Após o credenciamento, o pregoeiro passou ao recebimento da Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, o qual não foi entregue pelas licitantes, em seguida passou ao recebimento da Declaração da Licitante, em cumprimento ao que determina o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de que conhece e atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e dos dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

A empresa **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ 33.593.795/0001-48 alegou que as empresas **R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO** e **HABTOS EMPREENDIEMNTOS** não apresentou CNAE compatível com objeto licitado.

A empresa **S C COMÉRCIO E SERVIÇOS** CNPJ 18.701.121/0001-26 a mesma optou por não deixar os envelopes.

**SUSPENSÃO DO CERTAME**

Considerando a quantidade de pessoas presentes ao certame, e a necessidade de atendimento das medidas preventivas em razão do coronavírus e análise documentação de credenciamento, o Pregoeiro resolveu suspender a sessão. A continuidade será informada através de publicação no diário oficial do município.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Miranda do Norte/MA, 18 de fevereiro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
**Antonio Pedro Lima Magalhães**  
Presidente da CPL

*[Handwritten signature]*  
**Nelma Maria Silva Bezerra**  
Membro da CPL

*[Handwritten signature]*  
**Talyson Bezerra de Lima**  
Membro da CPL

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Processo nº 05/21  
Fls. nº 432  
Imp. 9

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
CNPJ - 23.614.456/0001-47

**SEGUNDA ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TOMBADO SOB O Nº 003/2022, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, pontualmente, na sala de reunião da Câmara, localizada na Rua do Comércio, sn, Centro, Miranda do Norte- MA, no Prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Oficial, **Antonio Pedro Lima Magalhães**, e demais Membros da Equipe de Apoio, designados por portaria, para proceder à sessão de abertura do PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2022, que tem por objeto o Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e coquetel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte- MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve abertura onde só compareceu a em Empresa **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CPJ 33.593.795/0001-48, representada pelo Sr. **Antonio André de Oliveira**, RG: nº 000119536992, CPF: nº 039.167.043-38, nos termos seguintes:

**REABERTURA**

Às dezessete horas, pontualmente, o pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo registrar que uma empresa estava presente à sessão. Em seguida lhe foi comunicado sobre os objetivos do Pregão e a ordenação dos trabalhos, após abertura dos envelopes de 1º de propostas, o pregoeiro passou ao recebimento da Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, Item 7. Linha h) do edital, o qual não foi entregue pelas licitantes, **HABTOS EMPREENDEMENTOS EIRELI**, onde apresentou uma declaração de enquadramento, onde ela declara ser (ME e EPP), **RABECA COMERCIO E SERVIÇOS**, **MARCELO PALHANO DE OLIVEIRA SERVIÇOS**, **R.V.N. SERVIÇOS E COMERCIO**, **A3 SERVIÇOS**. Cumprindo assim o item do edital as Empresas, **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, **E. JOSE FILHO EIRELI** e **T C DOS SANTOS COMERCIO**.

**Proponentes CREDENCIADOS**

Nº	LICITANTE	CNPJ	MOTIVO
01	HABTOS EMPREENDEMENTOS	21.544.541/0001-50	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.
02	RABECA COMERCIO E SERVIÇOS	07.889.750/0001-05	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.
03	E. JOSE FILHO EIRELI	42.083.773/0001-29	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.
04	A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	33.593.795/0001-48	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.
05	MARCELO PALHANO	43.174.159/0001-35	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.
06	R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO	21.061.743/0001-41	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no



Processo nº 05/27  
Fls nº 437  
Anexo 9

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
CNPJ - 23.614.456/0001-47

			edital.
07	T. NEVES C. SERVIÇOS	35.980.302/0001-58	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.
08	S C COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.701.121/0001-26	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.
09	T C DOS SANTOS COMÉRCIO	42.153.000/0001-71	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.

A empresa S C COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ 18.701.121/0001-26 a mesma optou por não deixar os envelopes.

#### EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Ato contínuo, o pregoeiro passou à abertura dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, e procedeu ao exame de conformidade a compatibilidade do objeto, prazo e especificações do fornecimento, conforme definidas no Termo de Referência.

#### RESULTADO/EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Concluído o exame de conformidade das propostas, as empresas foram consideradas classificadas, na seguinte conformidade:

Nº	LICITANTE	Resultado
01	A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	CLASSIFICADA – apresentou a proposta em conformidade com as exigências do edital
02	E. JOSE FILHO EIRELI	CLASSIFICADA – apresentou a proposta em conformidade com as exigências do edital
03	T C DOS SANTOS COMERCIO	CLASSIFICADA – apresentou a proposta em conformidade com as exigências do edital

Em seguida o pregoeiro procedeu ao registro do **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, na seguinte conformidade:

Nº	LICITANTE	VALOR UNT	VALOR PROPOSTO
01	A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	RS 4.080,00	RS 110.160,00

#### FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO

A partir da classificação da proposta, considerando o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, procedeu-se a fase de lances e negociação, conforme Mapa de abaixo. Registre-se, ainda, que não houve redução dos preços

Bo

G



Processo nº 05/22  
Licit. 434  
P. J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
CNPJ - 23.614.456/0001-47

Nº	LICITANTE	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA
01	A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 110.160,00	R\$ 101.000,00

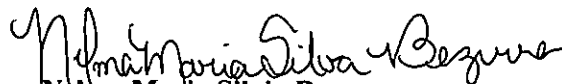
**HABILITAÇÃO**

Dando prosseguimento aos trabalhos, após a fase de **LANCES E NEGOCIAÇÃO**, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa classificada com os menores preços. Feita a análise nas documentações apresentadas, foi constatado que a mesma apresentou as documentações atendendo a todas as exigências de Habilitação exigidas no Edital, sendo declarada **habilitada e vencedora do certame**, a empresa **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**. Em seguida, os documentos de habilitação foram rubricados pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

**ENCERRAMENTO**

O valor apurado está na ordem de **R\$ R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Miranda do Norte/MA, 29 de abril de 2022.

  
Antonio Pedro Lima Magalhães  
Presidente da CPL

  
Nelma Maria Silvia Bezerra  
Membro da CPL

  
Talyson Bezerra de Lima  
Membro da CPL

**LICITANTE:**

Nº	LICITANTE	CREENCIADO	ASSINATURA
01	A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	Antonio André de Oliveira RG: nº 0001119536992 CPF: nº 039.167.043-38	